



RESOLUÇÃO Nº 153, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a **Aprovação da Programação Anual de Saúde (PAS) 2023** – Secretaria Municipal de Saúde (SMS) do Município de Couto Magalhães/TO.”

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS do Município de COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 11/1997 alterada pela Lei Municipal nº 138 de 26 de Setembro de 2011 e Portaria Municipal nº 126/2013.

Considerando, que a Programação Anual de Saúde (PAS) um instrumento fundamental de gestão do SUS para a elaboração, execução, avaliação e controle das ações e serviços para os usuários do SUS;

Considerando, essencial a decisão da plenária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Programação Anual de Saúde (PAS) de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Couto Magalhães/TO;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Couto de Magalhães/TO, 03 de Fevereiro de 2023.

ALBERTINO ALVES XAVIER
Presidente do CMS

Homologo a Resolução nº 153, de 03 de fevereiro de 2023.

HELDER LUCAS DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Helder Lucas da Silva Costa
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Portaria nº 27 de 08 de Fevereiro de 2022

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Executiva – Sala dos Conselhos – Largo Santos Dumont nº 341 – Bairro Centro
COUTO MAGALHÃES – TOCANTINS – CEP 77750 000 – Fone: (63) 3468 1295

